



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, com sede na Avenida VIII, nº: 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de nº 20.403/2018, pelo Decreto de nº 3.338/2018, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com a sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2.356 - Edif. Loewen, Sala 1, Centro, São Jose dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, telefone (41) 3778-1823, neste ato representada por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, CPF nº 574.460.249-68, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 256/2017**, Inexigibilidade de Licitação nº 023/2017, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula oitava do contrato nº 256/2017 e o reajuste de 10,672670% conforme IPCA acumulado no período (ANEXO).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, contados a partir do dia 24/11/2021 até o dia 23/11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Produto	Licenças	Usuários	Valor	Desconto	Valor global	Valor com reajuste IPCA
LICENÇA BANCO DE PREÇO	1 LICENÇA	2	R\$7.990,00	R\$3.879,55	R\$4.110,45	R\$4.549,14
Valor contratado: R\$ 4.549,14 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Quatorze Centavos).						

Parágrafo Único – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 256/2017, cujo valor era de **R\$4.110,45 (Quatro Mil, Cento e Dez Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, passará para o valor global de **R\$ 4.549,14 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Quatorze Centavos)**.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.2001 2044 MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FICHA 370 – FONTE 100

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 22 de novembro de 2021.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1-
2-

CPF:
CPF:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO

BCB - Calculadora do cidadão x +
www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice
BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão Acesso público 23/11/2021 - 08:46
Calculadora do cidadão Ajuda
Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	11/2020
Data final	10/2021
Valor nominal	R\$ 4.110,45 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,10672670
Valor percentual correspondente	10,672670 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.549,14 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).